Recife, 25 de julho de 2018.

À Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária

Conselho da Cidade do Recife

# PARECER – PROPOSTA DA MINUTA DO PROJETO DE LEI E DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS

Relatora: NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

Suplente: LUCIANA FÉLIX

Senhores(as) Conselheiros(as),

Submeto a Vossas Senhorias o presente parecer que trata da análise da proposta do Projeto de Lei e do Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS, que institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social .

Para tanto, cumpre esclarecer e historiar tal projeto a fim de que todos os presentes sintam-se abastecidos o suficiente de informações para exercerem seu direito de voto com a devida tranquilidade. É o que faço a seguir:

## INTRODUÇÃO À POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO RECIFE -PMHIS

A PMHIS do Recife dispõe sobre os elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Habitação.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social é um instrumento de planejamento entendido como um conjunto de objetivos, diretrizes, metas e instrumentos de ação de médio e longo prazos que orientem a Prefeitura, em suas diversas modalidades de atuação, para promover o acesso a condições dignas de habitação às famílias situadas nos extratos de mais baixa renda.

Foi indicado para elaboração na Lei do Plano Diretor do Recife como instrumento de política social e em atendimento às exigências do Sistema Nacional de Habitação para que o Município possa acessar recursos do governo federal.

A elaboração do PLHIS é objeto do acordo firmado entre a Lucena Topografia & Construção Ltda. e o Município de Recife-PE, por meio da Secretaria de Habitação, mediante o contrato nº 212/2014.

O PLHIS foi elaborado através de três produtos distintos, 1º a Metodologia, que além de estruturar as duas etapas posteriores do PLHIS teve a função de nortear detalhadamente os procedimentos realizados.

O 2º Produto foi o Diagnóstico, reúne informações sobre o déficit habitacional do município no âmbito qualitativo e quantitativo, além de outras informações e por fim o 3º Produto que trata sobre as Estratégias de Ação que corresponde a definições de mecanismos para enfrentamento dos principais problemas identificados no estudo (Diagnóstico).

Bo

A elaboração do PLHIS foi desenvolvida por meio de uma construção coletiva, através da realização de encontros/oficinas com os atores envolvidos, bem como, com a promoção da escuta e participação cidadã, de modo a garantir a transparência e ampla publicidade do PLHIS.

- duas reuniões entre a equipe técnica da Lucena e os representantes da Secretaria Municipal de Habitação do Recife, para definir a metodologia da Oficina de Capacitação Social com os representantes e líderes comunitários das principais comunidades do Recife, realizadas no dia 26 de março de 2015;
- uma Oficina de Capacitação do Núcleo de Apoio Social, com os principais líderes comunitários do Recife, no dia 16 de abril de 2015;
- Realizadas escutas com a comunidade de cada Região Político Administrativa-RPA, totalizando 3 oficinas, ao longo de mês de outubro de 2017;
- Dezoito reuniões para debater o Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS (Metodologia, Estratégia de Ação e Diagnóstico) na Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade, no período de 12/04/2016 a 25/07/2018.

O Produto3, representa o resultado desde amplo processo participativo, e em atendimento as recomendações do MCidades, divulgadas pela Instrução Normativa nº 35, de 17 de junho de 2010, para o enfrentamento dos problemas habitacionais verificados na Etapa 2 – Diagnóstico do Setor Habitacional, contempla os seguintes itens:

- Diretrizes e objetivos;
- Programas e ações;
- Metas, recursos e fontes de financiamento;
- Indicadores:
- Monitoramento, avaliação e revisão.

O produto foi estruturado em 08 (oito) itens correspondendo o **item 1** a Introdução, No **item 2** são apresentados os princípios, diretrizes e objetivos do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município do Recife. No **item 3** estão as bases para construção das estratégias de ação do PLHIS entendidas como as orientações do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), os destaques do Diagnóstico, o resultado da 6ª Conferência Municipal do Recife (ocorrida em junho de 2016) e o resultado das escutas com as comunidades (ocorridas em outubro de 2017).

No item 4 estão as estimativas das necessidades habitacionais (déficit e inadequação e seus componentes) até o ano de 2027. No item 5 estão as estratégias de ação, metas, linhas programáticas, programas, subprogramas e fontes de recursos. No item 6 está a composição e o cálculo dos custos de cada linha programática; no item 7, é apresentada a capacidade de investimento da prefeitura municipal e, no item 8, está a proposta para monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS.

## **DESTAQUES DA CÂMARA TÉCNICA**

Após a leitura da Minuta do Projeto de Lei e Apresentação da última versão do PLHIS, com os ajustes solicitados no documento apresentado na última reunião desta Câmara Técnica do CONCIDADE, realizada em 25/07/2018, na Sala de Reunião da SEPLAN, onde foi finalizada a leitura e ajustes decorrentes ao projeto de lei a Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária aprovou a Minuta do Projeto de Lei para ser apreciada pela plenária do Conselho da Cidade.

6

A.

#### MINUTA PROJETO DE LEI

Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social prevista nos artigos 31 a 37 da Lei 17.511/2008 e dispõe sobre os elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

A presente Lei está fundamentada na Política Nacional de Habitação de Interesse Social e na Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

A minuta, após aprovada no Pleno do Conselho da Cidade, deverá ser remetida à Câmara Municipal de Vereadores para aprovação.

#### **CONCLUSÃO**

A Política Municipal de Habitação de Interesse Social, foi discutida, analisada, estruturada e priorizada a partir de dois pressupostos básicos: primeiramente, as necessidades de moradias não devem ser definidas de forma idêntica para todos os estratos de renda, visto que a sociedade é muito desigual; em segundo lugar, é inadequada uma abordagem que reduza a discussão das carências habitacionais a um conceito estrito de déficit habitacional. A proposta da PMHIS servirá não apenas de referência jurídica, mas de guia, fundamentada nas necessidades da população para em curto, médio e longo prazos melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Diante do exposto, apresenta-se PARECER FAVORÁVEL à proposta da Minuta do projeto de Lei e ao Produto 3 do PLHIS, desenvolvida pela Lucena Topografia & Construção Ltda e apresentada a esta Câmara Técnica de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho da Cidade, com vistas ao encaminhamento à Plenária do referido Conselho, conforme seu Regimento.

Sem mais para o momento, é o parecer.

NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES

Relatora – URB/Recife (Coordenadora - Titular - Poder Público)

**LUCIANA FÉLIX** 

(Poder Público - Titular)

CEZAR LOPES

(Poder Público - Titular)

MARCELA PAIVA

(Poder Público - Titular)

CRISTIANA ARAÚJO

(CAU/PE - Suplente)